



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

EMENDA SUPRESSIVA nº 001/2025 ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 028/2025**, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. *“Suprime o art. 4º-A e seus parágrafos do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025, que “Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá outras providências”.*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **SUBSTITUTIVO nº 001/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**, ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos** *“Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 028/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos** “*Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá outras providências.*”

6º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

7º

PRESIDENTA: **ORDEM DO DIA:**

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **SUBSTITUTIVO nº 001/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**, ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos** “*Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 026/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. “*Indico ao Poder Executivo Municipal que seja implantado sistema de energia solar nos prédios públicos municipais, com o objetivo de promover a sustentabilidade e a eficiência energética no Município.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 027/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e econômica e, posteriormente, implantado um sistema de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais, com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

8º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 18 de novembro de 2025.

Pendências/RN, 11 de novembro de 2025.